



**JUCEMS**  
Junta Comercial do Estado  
de Mato Grosso do Sul



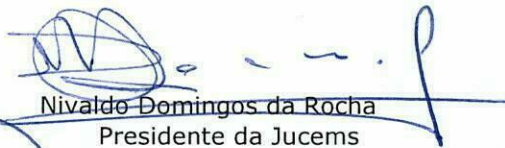
**PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 5, DE 6 DE MARÇO DE 2024**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no cumprimento do que dispõe a alínea "a" , do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

RESOLVE:

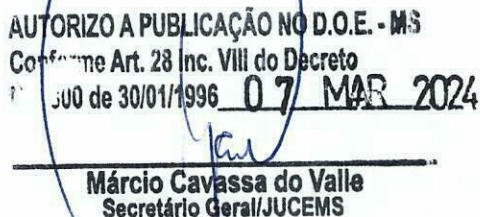
Matricular o(a) Sr(a). REINALDO RODRIGUES PERDOMO, CPF nº xxx.138.641-xx, como Leiloeiro(a) Público(a) Oficial, sob matrícula nº 83, conforme Processo nº MSA2300130392, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 1 de fevereiro de 2024.

Campo Grande, MS, 6 de março de 2024.



Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da Jucems

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. - MS  
Conforme Art. 28 Inc. VIII do Decreto  
nº 300 de 30/01/1996 07 MAR 2024



Márcio Cavassa do Valle  
Secretário Geral/JUCEMS